



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 564/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 355/2018, que designava o servidor **JOCIEL DE JESUS FRANÇA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.063.845-2/PR e inscrito CPF nº 056.994.849-57, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 103/2015, matrícula: 2742-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS** na referida Secretaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 31/12/2018.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1663
De 31/12/18
Pelo Pelo

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br